



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº2178/25 MR, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Markim Reis

Ao Senhor
FILIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerir microrrevestimento para a Rua Peru no Setor Jardim América.**

Câmara Municipal de Formosa, 5 de dezembro de 2025.

Markim Reis
Vereador

JUSTIFICATIVA

O microrevestimento asfáltico surge como a solução mais adequada e economicamente viável para este estágio de conservação, pois promove a impermeabilização do pavimento, corrige pequenas deformações e prolonga sua vida útil, evitando intervenções mais onerosas no futuro. Assim, a aplicação do microrevestimento garantirá melhora imediata na qualidade da via, beneficiando motoristas, pedestres e moradores da região, além de assegurar maior durabilidade ao pavimento com baixo custo para o município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.